

Herbicida

Wish Top

Herbicida sistêmico para o controle de gramíneas anuais e vivazes.

Tipo de produto: Herbicida

Composição: Concentrado para emulsão (EC) com 120 g/L ou 12 % (p/p) de quizalofop-P-etilo (contém nafta de petróleo aromática leve e nafta de petróleo aromática pesada)

Família química: áriloxifenoxipropionato

Número de AV: 1306

Classificação ADR: 3082, 9, III

Embalagem: 1 L e 5 L



PERIGO

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- **WISH TOP** é um herbicida sistêmico destinado para o controle de gramíneas anuais e vivazes em diversas culturas, sem efeito residual
- O produto deverá ser aplicado quando as infestantes se encontrem em crescimento ativo, no estado de desenvolvimento de 3-4 folhas e sem stress hídrico
- **WISH TOP** é absorvido pelas folhas e partes verdes das plantas, sendo depois translocado no apoplasto e no simplasto

INFESTANTES SUSCETÍVEIS

Rabo-de-raposa (*Alopecurus myosuroides*), balanco (*Avena sativa*), millhã-digitada (*Digitaria sanguinalis*), *Phalaris* spp., milhã-pé-de-galo (*Echinochloa crus-galli*), azevém-anual (*Lolium multiflorum*), *Setaria* spp., sorgo-de-alepo (*Sorghum halepense*), painço-branco (*Panicum miliaceum*), cevada-vulgar (*Hordeum vulgare*), grama-francesa (*Elymus repens*), grama (*Cynodon dactylon*), grama-falsa (*Agropyron repens*), *Poa* spp. e *Bromus* spp.

Sementes de: *Triticum* spp., *Paspalum* spp., *Panicum* spp., pé-de-galo (*Eleusine indica*) e de *Dactylis* spp

ASCENZA®

CULTURA	DOSE (L/ha)	ÉPOCA DE APLICAÇÃO	IS (dias)
MACIEIRA	0,83-1,25	Desde o aparecimento das primeiras folhas até antes do início da floração (BBCH 12-59)	35
PEREIRA	0,83-1,25		
PESSEGUEIRO	0,83-1,25		
VEIDEIRA	1,25		
MORANGUEIRO	0,83-1,25	Desde o início do desenvolvimento foliar até antes da emergência das inflorescências (BBCH 12-39)	42
MIRTILO	0,83-1,25		
FRAMBOESEIRA	0,83-1,25		
GROSELHEIRA	0,83-1,25		
BATATEIRA	0,83-1,25	Desde o início do desenvolvimento foliar até antes do início da tuberculização (BBCH 12-39)	56
BETERRABA SACARINA	0,83-1,25	Desde o início do desenvolvimento foliar até à fase em que a superfície foliar cubra 90% do solo (BBCH 12-39)	60
BETERRABA FORRAGEIRA	1,25		
GIRASSOL	0,83-1,25	Desde o início do desenvolvimento foliar até antes da emergência das inflorescências (BBCH 12-39)	84
TABACO	0,83-1,25	Desde o início do desenvolvimento foliar até antes da emergência das inflorescências (BBCH 12-39)	30
TOMATEIRO	0,83-1,25	Desde o início do desenvolvimento foliar até antes da emergência das inflorescências (BBCH 12-39)	15
BERINGELA	0,83-1,25		
ALFACE	0,83-1,25	Desde o início do desenvolvimento foliar até antes da emergência das inflorescências (BBCH 12-39)	28
CHICÓRIA			
ESCAROLA			
ESPINAFRE			
ERVAS AROMÁTICAS E MEDICINAIS (ALECRIM, ANETO, CEBOLINHO, CEREFÓLIO, COENTROS, ESTRAGÃO, HORTELÁ, MANJERICÃO, OREGÃO, SALSA, SALVA E TOMILHO)	0,83-1,25	Desde o início do desenvolvimento foliar até antes da emergência das inflorescências (BBCH 12-39)	28
ERVILHEIRA	0,83-1,25	Desde o início do desenvolvimento foliar até antes da emergência das inflorescências (BBCH 12-39)	23
FEJOEIRO			
GRÃO-DE-BICO			
LENTILHAS	0,83-1,25	Desde o início do desenvolvimento foliar até antes da emergência das inflorescências (BBCH 12-39)	84
COLZA			
LINHO			
SOJA			
ALGODÃO	0,83-1,25	Desde o início do desenvolvimento foliar até antes da emergência das inflorescências (BBCH 12-39)	21
LUZERNA			
TREVOS			
VIVEIROS DE FLORESTAIS	0,83-1,25	Desde o início do desenvolvimento foliar até antes da emergência das inflorescências (BBCH 12-39)	Não aplicável

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Para diminuir o risco de arrastamento, evitar pressões superiores a 2 Kg/cm² e/ou usar bicos anti-arrastamento
- Fazer no máximo uma aplicação de WISH TOP por campanha agrícola
- Volume de calda a utilizar: 300-400 L/ha
- Para mais informações consulte a Ficha de Dados de Segurança do produto
- Os produtos fitofarmacêuticos (PFF) homologados em Portugal podem ser utilizados em proteção integrada (PI), não existindo uma lista de PFF's recomendados especificamente para esse efeito. A escolha do PFF deve ter, obrigatoriamente, em consideração a aplicação dos princípios gerais da PI e as normas definidas para a cultura